



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

DECRETO N.º 028/2019 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 01 de Julho de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORITA, LARA NICOLLY VIEIRA DE ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988. Etc.

DECRETA:

Art.1.º - Fica **NOMEADA**, a Senhorita **LARA NICOLLY VIEIRA DE ARAÚJO**, portadora do CPF sob o n.º 042.548.633-81, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal Nº 273 de 28 de Setembro de 2015 (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Dezenove. (01/07/2019).


Francisco Pedro de Araújo
CPF: 194.496.463-91
Prefeito Municipal